



# Jornal Oficial do Município de **Casimiro de Abreu**



Edição nº MDCXCVIII - 29 de dezembro de 2025 - Jornalista Responsável: Bruna Bouckhorney

## EXTRATO DA ANULAÇÃO DO EMPENHO Nº 134/2025

PROCESSO: 0795/2024

NOTA DE EMPENHO: 134/2025 de 24/04/2025

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO: 134/2025 de 29/12/2025

CREDOR: JAP AMARANTE COMÉRCIO

CNPJ: 47.748.491/0001-17

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.99. – Outros Materiais de Consumo

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 478,40 (quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

OBJETO DO EMPENHO: Fornecimento de materiais de consumo de limpeza, higiene, copa, lâmpada e gêneros alimentícios, com entrega parcelada, no exercício de 2025.

OBJETO DA ANULAÇÃO: Anulação Total, devido a não utilização, por parte desta Administração Pública.

Cláusula Segunda – Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviços de Gerenciamento e Administração compartilhada da frota para a manutenção automotiva em geral e de qualquer espécie (preventiva e corretiva), com o fornecimento de peças, equipamentos, acessórios e serviço de lavagem automotiva utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via web, por meio de login e senha, compreendendo orçamentos dos materiais e serviços especializados em manutenção por intermédio da rede de estabelecimentos credenciados pela contratada para atender os veículos oficiais da câmara municipal, bem como dos demais veículos a ela incorporados durante a vigência do contrato.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 0 % (zero por cento)

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 200.010,06 (Duzentos mil e dez reais e seis centavos).

FISCAL DO CONTRATO: Silvio Almeida Novaes

Publique-se  
Casimiro de Abreu, 29 de dezembro de 2025.

Victor Ferreira Varela  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 1034/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.084/0001-43, estabelecida na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, representada pelo seu Presidente o Vereador Victor Ferreira Varela.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede pessoa jurídica de direito privado, com sede na Calçadas das Camélia, nº 53 – 1º andar – Condomínio Centro Comercial Alphaville – Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.039.966/0001-11, cujas as demais qualificações constam no Contrato nº 001/2024, nos autos do processo administrativo nº 1.034/2023, e diante da permissibilidade constante na Cláusula Nona, acordam:

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Cláusula Primeira – Prorrogar a vigência do Contrato nº 001/2024, de 11 de janeiro de 2026 até 10 de janeiro de 2027, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se  
Casimiro de Abreu, 16 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
Victor Ferreira Varela - Presidente

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA  
Representada por Regina Marques de Lima

## EXTRATO DA ANULAÇÃO DO EMPENHO Nº 033/2025

PROCESSO: 852/2024

NOTA DE EMPENHO: 033/2025 de 28/01/2025

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO: 033/2025 de 29/12/2025

CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ: 00.000.000/0001-91

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 1.014,62 (um mil, quatorze reais e sessenta e dois centavos).

OBJETO DO EMPENHO: Despesa empenhada referente ao valor da prestação de serviços de Tarifas Bancárias relativas a Conta Corrente nº 11.595-5, Agência 1757-4, do Banco do Brasil S/A, no Exercício Financeiro de 2025, conforme a Dispensa Eletrônica sem Disputa nº 4/2025.

**OBJETO DA ANULAÇÃO:** Anulação Total, devido a não utilização, por parte desta Administração Pública.

Publique-se  
Casimiro de Abreu, 29 de dezembro de 2025.

Victor Ferreira Varela  
PRESIDENTE DA CÂMARA

### **EXTRATO DA ANULAÇÃO DO EMPENHO N° 136/2025**

PROCESSO: 142/2023

NOTA DE EMPENHO: 136/2025 de 29/04/2025

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO: 136/2025 de 29/12/2025

CREDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 27.171,57 (Vinte e sete mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

OBJETO DO EMPENHO: Despesa empenhada referente à Prestação de Serviço de Gerenciamento do abastecimento e fornecimento parcelado de combustível (Gasolina) para veículos oficiais da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, pelo período de 01/10/2025 a 31/12/2025, conforme Contrato nº 07/2023 e 2º Termo Aditivo.

OBJETO DA ANULAÇÃO: Anulação Total, devido a não utilização, por parte desta Administração Pública.

Publique-se  
Casimiro de Abreu, 29 de dezembro de 2025.

Victor Ferreira Varela  
PRESIDENTE DA CÂMARA

### **EXTRATO DA ANULAÇÃO DO EMPENHO N° 306/2025**

PROCESSO: 124/2023

NOTA DE EMPENHO: 306/2025 de 25/09/2025

### **EXPEDIENTE**

O Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009. Prefeito Municipal: Ramon Dias Gidalte

Endereço: Rua Padre Anchieta, 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Jornalista Editor: Bruna Bouckhorny Jandre de Almeida

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO: 306/2025 de 29/12/2025

CREDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 10.087,15 (Dez mil, oitenta e sete reais e quinze centavos).

OBJETO DO EMPENHO: Despesa empenhada referente à Prestação de Serviço de Gerenciamento do abastecimento e fornecimento parcelado de combustível (Gasolina) para veículos oficiais da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, pelo período de 01/10/2025 a 31/12/2025, conforme Contrato nº 07/2023 e 2º Termo Aditivo.

OBJETO DA ANULAÇÃO: Anulação Total, devido a não utilização, por parte desta Administração Pública.

Publique-se  
Casimiro de Abreu, 29 de dezembro de 2025.

Victor Ferreira Varela  
PRESIDENTE DA CÂMARA

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social (UASG 928206), delegada pelo Decreto nº 116, de 18 de julho de 2013, para o exercício da função de ordenadora de despesas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e alterações posteriores, e considerando o disposto nos incisos VII e VIII do art. 3º do Decreto Municipal nº 3.335, de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta, no âmbito municipal, a Lei nº 14.133/2021, resolve adjudicar o objeto e homologar o resultado da presente licitação. Trata-se do Processo Administrativo nº 2540/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 90012/2025, cujo objeto consiste na aquisição de materiais de salão de beleza, destinados a atender às necessidades do CRAS, no atendimento aos assistidos participantes das oficinas, projetos e programas enquadrados nas políticas do SUAS, demandadas pelo FMAS. A homologação se dá em favor das empresas KARLA KAROLINE FONTES MENESSES, inscrita no CNPJ nº 37.937.325/0001-05, C G DE OLIVEIRA PAPEL E LETRAS, inscrita no CNPJ nº 01.601.085/0001-26, RMS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.575.532/0001-95, e UNHA & COR COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.513.233/0002-71, pelo valor total homologado de R\$ 79.834,40 (setenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), sendo a data da homologação 23 de dezembro de 2025.

Priscila Vaz de Lima Branco Bonifácio  
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 0972/2024